



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 168/2000.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003016/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003016/2000 acima mencionado:

01. ADRIANA DA SILVA SOUZA (Matrícula Nº 1993221025/9)
02. ALEXANDRE JOSÉ PORTO LARENA (Matrícula Nº 1995121049/2)
03. BIANCA DE CÁSSIA DA SILVA ALBUQUERQUE (Matrícula Nº 1994221022/0)
04. CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1995121023/6)
05. CLÁUDIA JOSÉ ARCELINO DE MACEDO (Matrícula Nº 1994221023/7)
06. EDIMILSON ROBERTO DA SILVA (Matrícula Nº 1994221026/9)
07. EDISON DUARTE DE SOUZA JÚNIOR (Matrícula Nº 1994121048/2)
08. ERIKA SERPA PEIXOTO (Matrícula Nº 1994221028/3)
09. LIDIANE RODRIGUES DA SILVA (Matrícula Nº 1995121033/2)
10. LUIZA LUCIO PEREIRA (Matrícula Nº 1994121039/3)
11. MARCOS ESTRELA DE LACERDA (Matrícula Nº 1994221039/7)
12. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DE VASCONCELOS (Matrícula Nº 1994221041/5)
13. MARIA VANUSA CORREIA DE CARVALHO (Matrícula Nº 1995121040/7)
14. OMAR DOS SANTOS SILVA (Matrícula Nº 1994121057/1).
15. ORCINO BATISTA SANTIAGO JÚNIOR (Matrícula Nº 1993221039/4)
16. OZENI DOS SANTOS CORDEIRO (Matrícula Nº 1994221054/3)
17. ROBERTO DA SILVA ALVES (Matrícula Nº 1994121059/6)
18. RUDENILSON DA SILVA PINTO (Matrícula Nº 1994221045/4)
19. SANDRO FERREIRA PERNAMBUCO (Matrícula Nº 1993121030/5)
20. THAIS HELENA OLIVEIRA DUTRA (Matrícula Nº 1995121046/0)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 168/2000 DO CEPE).

21. ULISSES CASTOR DE VASCONCELOS (Matrícula Nº 1994221053/6)
22. VERÔNICA DA CONCEIÇÃO ALVES CORDEIRO (Matrícula Nº 1994221065/7)
23. VERUSKA MARIA MARTINIANO RAMOS (Matrícula Nº 1994221059/0)
24. WLADSON LIMA TAVARES DE LYRA (Matrícula Nº 1995121048/5).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =